

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Rua Monte belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339

PORTARIA Nº 09/2016

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.

José Longuinho de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº. 02/2015 de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeação e Designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.

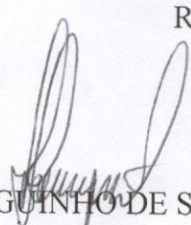
Artigo 2º - A Comissão terá três (03) membros, sob a Presidência do primeiro, ficando na seguinte forma:

- 1º - Vera Lucia de Paula;
- 2º - Everaldo Beraldo;
- 3º - Luis Paulo de Paiva Sereia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº. 05/2015 de 07 de julho de 2015.

- Câmara Municipal de Icaraima, em 02 de Setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Umurama Ilustrado

Edição N.º 10.163 Fis. B 3

Data, 03/09/2016


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Outros	0,00	0,00	0,00
Despesas (Renda 4)	1.506	887	1.335.702
Despesas (Renda 5)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 6)	887	887	781.100
Despesas (Renda 7)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 8)	887	887	781.100
Despesas (Renda 9)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 10)	887	887	781.100
Despesas (Renda 11)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 12)	887	887	781.100
Despesas (Renda 13)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 14)	887	887	781.100
Despesas (Renda 15)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 16)	887	887	781.100
Despesas (Renda 17)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 18)	887	887	781.100
Despesas (Renda 19)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 20)	887	887	781.100
Despesas (Renda 21)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 22)	887	887	781.100
Despesas (Renda 23)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 24)	887	887	781.100
Despesas (Renda 25)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 26)	887	887	781.100
Despesas (Renda 27)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 28)	887	887	781.100
Despesas (Renda 29)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 30)	887	887	781.100
Despesas (Renda 31)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 32)	887	887	781.100
Despesas (Renda 33)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 34)	887	887	781.100
Despesas (Renda 35)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 36)	887	887	781.100
Despesas (Renda 37)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 38)	887	887	781.100
Despesas (Renda 39)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 40)	887	887	781.100
Despesas (Renda 41)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 42)	887	887	781.100
Despesas (Renda 43)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 44)	887	887	781.100
Despesas (Renda 45)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 46)	887	887	781.100
Despesas (Renda 47)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 48)	887	887	781.100
Despesas (Renda 49)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 50)	887	887	781.100
Despesas (Renda 51)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 52)	887	887	781.100
Despesas (Renda 53)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 54)	887	887	781.100
Despesas (Renda 55)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 56)	887	887	781.100
Despesas (Renda 57)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 58)	887	887	781.100
Despesas (Renda 59)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 60)	887	887	781.100
Despesas (Renda 61)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 62)	887	887	781.100
Despesas (Renda 63)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 64)	887	887	781.100
Despesas (Renda 65)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 66)	887	887	781.100
Despesas (Renda 67)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 68)	887	887	781.100
Despesas (Renda 69)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 70)	887	887	781.100
Despesas (Renda 71)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 72)	887	887	781.100
Despesas (Renda 73)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 74)	887	887	781.100
Despesas (Renda 75)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 76)	887	887	781.100
Despesas (Renda 77)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 78)	887	887	781.100
Despesas (Renda 79)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 80)	887	887	781.100
Despesas (Renda 81)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 82)	887	887	781.100
Despesas (Renda 83)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 84)	887	887	781.100
Despesas (Renda 85)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 86)	887	887	781.100
Despesas (Renda 87)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 88)	887	887	781.100
Despesas (Renda 89)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 90)	887	887	781.100
Despesas (Renda 91)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 92)	887	887	781.100
Despesas (Renda 93)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 94)	887	887	781.100
Despesas (Renda 95)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 96)	887	887	781.100
Despesas (Renda 97)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 98)	887	887	781.100
Despesas (Renda 99)	21.285	21.285	452.805
Despesas (Renda 100)	887	887	781.100

UMUARAMA, SÁBADO, 3 DE SETEMBRO DE 2016 **B3**

leis@ilustrado.com.br

3/2015
de - CISA/AMERIOS 12º R.S
E DA CORRUPÇÃO
e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores
o, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de
al. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

3/2015
de - CISA/AMERIOS 12º R.S
CIA LTDA
E DA CORRUPÇÃO
e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores
o, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de
al. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 3665-1339
PORTARIA Nº 09/2016
Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.
José Longuinho de Souza Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº. 02/2015 de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomeação e Designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.
Artigo 2º - A Comissão terá três (03) membros, sob a Presidência do primeiro, ficando na seguinte forma:
1º - Vera Lucia de Paula;
2º - Everaldo Beraldo;
3º - Luis Paulo de Paiva Sereia.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº. 05/2015 de 07 de julho de 2015.
Câmara Municipal de Icaraima, em 02 de Setembro de 2016.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
JOSE LONGUINHO DE SOUZA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

do Contrato Administrativo nº 053/2016